



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- **EDITAL Nº 08/2013**
 Cancelar o Edital nº 55 de Concurso Público para provimento do cargo de Professor Titular **01**
- 02- **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ESTATUINTE**
 Proposta de Metodologia para Elaboração do Novo Estatuto da UFPE **01 - 13**
- 03- **PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA-CCB – RESULTADO FINAL**
 Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado 2013 **14**
- 04- **PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN – RESULTADO FINAL**
 Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **15 - 18**
- 05- **PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG- – RESULTADO FINAL**
 Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Mestrado Acadêmico e Doutorado **19**
- 06- **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA SAÚDE – CCS- – RESULTADO FINAL**
 Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Mestrado **20**
- 07- **PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA-CCB – RESULTADO FINAL**
 Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado .2012.2 **20**
- 08- **PÓS-GRADUAÇÃO EM ENG. CIVIL E AMBIENTAL - CAA – RESULTADO FINAL**
 Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado **21**
- 09- **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CAC - CONVOCAÇÃO**
 Resultado da Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.1 – Mestrado **22**
- 10- **SELEÇÃO PARA CASA DE ESTUDANTE 2012.2 – 2º REMANEJAMENTO**
 Relação das Candidatas Classificadas para Ocupar Vagas da CEU/Feminina **22**
 Relação dos Candidatos Classificados para Ocupar Vagas da CEU/Masculina **22**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.
CANCELAMENTO DE EDITAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as significativas mudanças no Plano de Carreiras de Cargos de Magistério Federal, em especial sobre a Carreira do Magistério Superior, determinadas pela Lei 12.772, de 28/12/2012, publicado no D.O.U. de 31/12/2012, que afetam diretamente o provimento no cargo de Professor Titular,

RESOLVE:

CANCELAR o Edital nº 55 de Concurso Público para provimento do cargo de Professor Titular do Campus Recife, de 10 de setembro de 2012, publicado no D.O.U. nº 179, de 14 de setembro de 2012, seção 3, páginas 78 a 80.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Publicado no DOU nº 40, de 28.02.2013, seção 3, página 73.

**GABINETE DO REITOR
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ESTATUINTE**

**PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)**

COMISSÃO ESPECIAL

Presidência – Prof. Silvio Romero de Barros Marques
Assessora Institucional – Lenita Almeida Amaral
Centro Acadêmico do Agreste (CAA) – Sílvio Diniz de Lourenço Júnior
Centro Acadêmico de Vitória (CAV) – Paulo Roberto de Santana
Centro de Artes e Comunicação (CAC) – Miguel Espar Argerich e Maria Luziene Xavier Feitosa
Centro de Ciências Biológicas (CCB) – Professor José Ferreira dos Santos e Marlene Carvalho Alencar
Barbosa
Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) – Alfredo Mayall Simas e Giovani Lopes Vasconcelos
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – Luciana Grassano e Fabíola Albuquerque
Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Alberto Galvão de Moura Filho
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) – Denilson Bezerra Marques
Centro de Educação (CE) – Aída Maria Monteiro Silva e Erinaldo Ferreira do Carmo
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) – Antônio Paulo de Moraes Resende
Centro de Informática (CIn) – Francisco Tenório de Carvalho
Centro de Tecnologia e Geociências – Alexandre Schuler
Associação dos Docentes da UFPE – Jaime Mendonça e Sérgio Sette
Associação de Pós-Graduandos (APG) da UFPE – Hercília Melo do Nascimento e Anderson Diego Farias da
Silva
Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Pernambuco – Maria das Graças de Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Pernambuco (Sintufepe) – Fernando Roberto
Maranhão de Araújo e Guilherme Costa Neto

I - COMISSÃO ESPECIAL

- a. A Comissão Especial para Recebimento de Propostas e Sistematização acerca da Metodologia da Elaboração do Novo Estatuto da UFPE, nomeada através da Portaria no. 1965, de 18/05/2012, foi instalada pelo Magnífico Reitor Anísio Brasileiro durante reunião realizada no Auditório João Alfredo às 14h de 24/05/2012. Na ocasião o Reitor expôs um breve resumo da história do Estatuto da UFPE, cuja forma atual data de 1975, tendo sido aprovado pelo CNE em 1979. Desde então, diversas alterações foram introduzidas pelo Conselho Universitário, visando adaptar as disposições à realidade da instituição. Diversas tentativas de reforma ou atualização do estatuto foram iniciadas por diferentes comissões em vários reitorados, sem, no entanto, chegar às etapas finais de aprovação. Neste momento, considerando as necessidades de flexibilização das normas para fortalecer o processo de internacionalização da UFPE, para intensificar o relacionamento com a sociedade e aprimorar a administração interna, faz-se necessária a renovação do estatuto, através de reforma ou preparação de novo texto, construído democraticamente e que seja plural e moderno, para permitir à UFPE caminhar rumo à excelência. A Comissão Especial no desempenho de suas atribuições, considerou o Projeto Político e as necessidades de contextualização dos temas a serem discutidos, além da necessidade de seguir as referências do **PDI** (Plano de Desenvolvimento Institucional) e **PEI** (Plano Estratégico Institucional), para preparar a instrução final a ser proposta ao Conselho Universitário contendo as estratégias ou metodologias a serem adotadas para a reforma, renovação ou construção do novo estatuto. Visando assegurar o êxito da aplicação desta metodologia a Comissão Especial recomenda a inclusão nas discussões dos seguintes eixos temáticos institucionais, princípios e documentos: 1) Conceito de Universidade; 2) Os documentos, PDI, PEI e o Programa de Ações Institucionais em andamento; 3) As contribuições históricas de apoio; 4) Definição dos temas para debate com base no atual Estatuto; 5) Delineamento da participação da comunidade universitária; 6) Observância rigorosa de cronograma pré-estabelecido.

A Comissão Especial, assim denominada a partir de sua instalação e pela segunda vez reunida em 31 de maio de 2012, realizou nesta data uma revisão do texto original do Estatuto vigente, definindo-se pela renovação completa do seu conteúdo a partir de consulta à Comunidade Acadêmica livremente expressa através de suas unidades. A construção de uma Metodologia foi acordada entre os membros da Comissão Especial, iniciando-se pela consulta e análise do processo em outras universidades. Desde então 14 reuniões foram realizadas até a finalização deste modelo de proposta que apresentamos, para aprovação, ao Conselho Universitário

II - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O processo ESTATUINTE consiste em procedimento consultivo e deliberativo que tem por objetivo geral elaborar uma proposta de Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de forma democrática com a participação de todos os segmentos da Comunidade da UFPE, a ser apresentada ao Conselho Universitário.

Art. 2º - São objetivos específicos do processo ESTATUINTE :

- a) a definição dos princípios e das finalidades da UFPE.
- b) o detalhamento da estrutura, da administração, do funcionamento e das atividades da UFPE, considerando os direitos e obrigações dos seus membros, em consonância com sua natureza jurídica.

CAPÍTULO II - Da Organização

Art. 3º. O processo ESTATUINTE da UFPE será organizado através das seguintes instâncias:

- a) Comissão Geral
- b) Unidades Estatuintes
- c) Comissões Setoriais
- d) Congresso Estatuinte

CAPÍTULO III - Dos processos de mobilização e divulgação

Art. 4º - O processo de mobilização tem cunho motivacional, participativo e formativo, no que concerne aos âmbitos interno e externo à UFPE, com as seguintes estratégias:

- a) Tratar dos aspectos gerais do processo Estatuinte, da organização e concepções da Universidade, promovendo a mobilização das comunidades interna e externa.
- b) Realizar palestras, debates e visitas às Unidades Estatuintes da UFPE, cuja definição dos temas e convidados ficará ao encargo da Comissão Geral.
- c) Realizar Audiências Públicas nas Unidades Estatuintes da UFPE, em locais de ampla participação e representação da sociedade civil e instituições.

CAPÍTULO IV – Da Comissão Geral

Art. 5º. A Comissão Geral tem as seguintes competências:

- a) deflagrar o processo Estatuinte;
- b) elaborar o Regimento do Congresso Estatuinte a ser apreciado na sua realização;
- c) definir as regras do processo eleitoral dos Delegados Estatuintes;
- d) convocar os segmentos internos (docentes, técnico-administrativos e discentes) para constituírem as Comissões Setoriais;
- e) convocar o Congresso Estatuinte;
- f) assessorar o Congresso Estatuinte na elaboração da proposta de Estatuto da UFPE;
- g) zelar pelo cumprimento desta metodologia, seguindo etapas e cronograma previstos;
- h) divulgar e orientar os métodos de encaminhamentos de propostas para escolha dos Delegados Estatuintes;
- i) disponibilizar a versão vigente do Estatuto para os coordenadores das comissões setoriais e participantes do Congresso Estatuinte como subsídio;
- j) disponibilizar, após revisão da assessoria especial, uma cópia do Documento de Sistematização para os participantes do Congresso Estatuinte, contendo o conjunto de propostas das Comissões Setoriais;
- k) acompanhar e assegurar a conclusão do processo Estatuinte;
- l) encaminhar a Proposta de Estatuto aprovada no Congresso Estatuinte para apreciação pelo Conselho Universitário da UFPE;
- m) receber propostas enviadas por membros da comunidade universitária através de formulário digital e encaminhar para as Comissões Setoriais de destino.

Parágrafo único – Cada proposta elaborada por Comissão Setorial será apresentada às demais para divulgação e possível incorporação, antes do Congresso Estatuinte, ficando ao encargo da Comissão Geral.

Art. 6º. A Comissão Geral será designada pelo Reitor e composta por representantes e seus respectivos suplentes, respeitando a seguinte distribuição:

- a) cinco representantes do Conselho Universitário;
- b) um representante de cada Unidade Estatuinte;
- c) um representante da Administração Central;
- d) um representante do Sindicato dos Docentes;
- e) um representante dos Sindicatos dos Servidores Técnico-Administrativos;
- f) um representante do Diretório Central dos Estudantes;
- g) um representante da Associação de Pós-Graduandos da UFPE;

Parágrafo único - A Comissão Geral terá um coordenador e um vice-coordenador, dois secretários e dois relatores, escolhidos entre seus membros.

Art. 7º - As reuniões da Comissão Geral serão convocadas por seu coordenador ou, extraordinariamente, pela metade mais um dos seus membros titulares.

§ 1º - O quorum para as reuniões da Comissão Geral será de pelo menos a metade mais um dos seus membros.

§ 2º As decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Art. 8º- Será desligado da Comissão Geral o membro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5(cinco) alternadas, sem justificativa por escrito, sendo substituído na forma do artigo 6º.

CAPÍTULO V - Das Unidades Estatuintes

Art. 9º. Constitui uma Unidade Estatuinte o conjunto formado pelos membros da comunidade universitária pertencente a uma Unidade Acadêmica (Centro), podendo estar associada a Órgão (s) Suplementar (es) e/ou a Administração Central.

Art. 10º. Na formação das Unidades Estatuintes serão observadas a afinidade das atividades desenvolvidas pelo Centro, Administração Central e Órgão(s) Suplementar (es) e proximidade geográfica, garantindo representação dos três segmentos da Comunidade Acadêmica em sua composição.

Art. 11º. A Comissão Geral deverá orientar a formação e articular as Unidades Estatuintes, respeitando a composição do **Anexo I** desta metodologia.

Parágrafo único – Órgãos Suplementares e Administração Central não poderão estar dissociados de Centros Acadêmicos na composição das Unidades Estatuintes.

CAPÍTULO VI – DAS COMISSÕES SETORIAIS

Art. 12º- As Comissões Setoriais têm as seguintes competências:

- a) ordenar e implementar a discussão acerca do processo Estatuinte;
- b) oferecer contribuições a propósito da reforma do estatuto;
- c) elaborar as propostas da Unidade Estatuinte;
- d) organizar, junto com a Comissão Geral, o processo eleitoral dos Delegados Estatuintes na Unidade Estatuinte.

Art. 13º – Cada Comissão Setorial será composta por representantes e respectivos suplentes de sua Unidade Estatuinte, indicados por seus pares e respeitando a seguinte composição:

- a) dois representantes dos servidores docentes;
- b) dois representantes dos servidores técnico-administrativos;
- c) dois representantes dos discentes.

Parágrafo 1º – A Comissão Setorial escolherá um coordenador e vice-coordenador, um relator e um secretário.

Parágrafo 2º - As assembleias para escolha dos representantes setoriais serão convocadas nas Unidades Estatuintes pelos respectivos Diretores de Centro

Art. 14º - A Comissão Setorial constitui-se no fórum de estudo, discussão, análise e elaboração de propostas para o estatuto.

Art. 15º – São também atribuições das Comissões Setoriais:

- a) promover debates convocando sua Unidade Estatuinte;
- b) promover audiências públicas para discussão do estatuto;
- c) receber propostas dos membros da Unidade Estatuinte;
- d) promover sessões de elaboração e redação de propostas para o Estatuto;
- e) encaminhar as propostas previamente sistematizadas para a Comissão Geral para compor o Documento de Sistematização.

CAPÍTULO VII – Das Audiências Públicas

Art. 16º. As Audiências Públicas são espaços consultivos e propositivos com o objetivo de discutir e encaminhar contribuições ao Estatuto.

Art. 17º. Cabe às Comissões Setoriais o envio das proposições das Audiências Públicas para a Comissão Geral.

CAPÍTULO VIII - Da Tramitação de Propostas

Art. 18º - Fica assegurado a qualquer membro efetivo ou aposentado da Comunidade Universitária o direito de encaminhar propostas, desde que atendam aos critérios de forma e de cronologia estabelecidos pela Comissão Geral.

Art. 19º - Fica assegurado a qualquer membro da sociedade o direito de encaminhar contribuições, desde que atendam aos critérios de forma e de cronologia estabelecidos pela Comissão Geral, sendo vedado o anonimato.

Art. 20º - As propostas de reforma do Estatuto deverão ser encaminhadas por títulos de acordo com o cronograma apresentado nesta metodologia, através do formulário digital disponível no endereço **novoestatuto.ufpe.br**.

§ 1. Cada proposta recebida terá um número de inscrição e será encaminhada para as Comissões Setoriais para sistematização/consolidação e apresentação nas Audiências Públicas.

§ 2. As propostas discutidas nas Audiências Públicas serão consolidadas pelas respectivas Comissões Setoriais e encaminhadas para Comissão Geral para integrar o Documento de Sistematização.

CAPÍTULO IX - Do Congresso Estatuinte

Art. 21º - O Congresso Estatuinte, instância superior do processo de elaboração da proposta de Estatuto, constituído pelos Delegados Estatuintes, tem como finalidade apreciar e deliberar sobre as propostas do Documento de Sistematização.

Art. 22º - O Congresso Estatuinte será convocado pela Comissão Geral, de acordo com o cronograma contido no **Anexo IV** desta metodologia.

Art. 23º – O Congresso Estatuinte para funcionamento deverá:

a) definir a coordenação colegiada entre os seus membros, a ser composta pelo coordenador, o vice-coordenador, dois secretários e dois relatores.

§ 1 Ao coordenador e vice-coordenador em exercício compete convocar as reuniões ordinárias.

§ 2 O quorum para as reuniões será de pelo menos a metade mais um dos seus membros.

§ 3 As decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Art. 24º - A Mesa de instalação do Congresso Estatuinte será composta pela Comissão Geral.

Art. 25º - Caberá à Mesa de Instalação verificar o quorum mínimo para o início dos trabalhos.

Art. 26º - Após abertura do Congresso Estatuinte, a Mesa de Instalação procederá a leitura, discussão e votação do Regimento do Congresso Estatuinte a ser apresentado pela Comissão Geral.

Art. 27º - Após a aprovação do Regimento do Congresso Estatuinte, a Mesa de Instalação será desfeita e substituída pela Mesa Diretora do Congresso Estatuinte.

Art. 28 º - A Mesa Diretora será formada por 02 (dois) delegados representantes de cada um dos três segmentos internos (professores, técnico-administrativos e estudantes) da Comunidade Universitária.

Parágrafo Único – O coordenador, o vice-coordenador, 2 (dois) relatores e 2 (dois) secretários serão definidos entre os membros da Mesa Diretora.

Art. 29º – De acordo com o Regimento do Congresso Estatuinte a Mesa Diretora procederá à convocação dos relatores das propostas de Estatuto.

Art. 30º – Os artigos referentes à proposta de Estatuto somente serão considerados aprovados se obtiverem maioria simples de votos, respeitado o quorum mínimo.

Art. 31º - Artigos já deliberados não mais serão submetidos à discussão e votação.

Art. 32º - Durante a realização do Congresso Estatuinte serão apreciadas e votadas apenas propostas constantes do Documento de Sistematização;

CAPÍTULO X – Do Processo de Escolha dos Delegados Estatuintes

Art. 33º - Os Delegados Estatuintes serão escolhidos pelos seus pares, através de eleição nominal e direta, a partir dos Centros Acadêmicos, Administração Central ou Órgãos Suplementares em que estejam lotados/matriculados.

Art. 34º - São elegíveis como delegados Estatuintes:

- a) os docentes integrantes das carreiras de Magistério Superior e de Ensino de 1º e 2º Graus do Quadro Permanente, em efetivo exercício;
- b) os técnico-administrativos integrantes do Quadro Permanente, em efetivo exercício;
- c) os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* e de Programas de Residências.

Art. 35º - Considera-se em efetivo exercício os servidores afastados conforme o disposto na Lei 8.112.

Art. 36º - Não integram o universo de elegíveis:

- a) os alunos dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, exceto de *Programas de Residência*;
- b) os professores substitutos, temporários e visitantes;
- c) servidores à disposição da UFPE e terceirizados.

Art. 37º - O Congresso Estatuinte será composto por 81 Delegados Estatuintes, onde cada segmento será representado por 1/3 desse total, distribuídos de acordo com o **Anexo V**.

Art. 38º - A eleição dos Delegados Estatuintes deverá ser realizada após a Instalação das Comissões Setoriais.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Geral e das Comissões Setoriais não poderão apresentar candidatura para delegado do Congresso Estatuinte.

CAPÍTULO XI - Das Disposições Gerais

Art. 39º – Será constituída uma Assessoria Especial que dará suporte técnico-jurídico durante todo o desenrolar do processo Estatuinte.

Art. 40º - Terminados os trabalhos estatuintes, a Comissão Geral e as Comissões Setoriais elaborarão seus respectivos “Relatórios de Atividades”.

Art. 41º - Os casos omissos serão deliberados pelo Congresso Estatuinte.

Art. 42º - Esta Metodologia entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Universitário da UFPE.

III REFERÊNCIAS

Modelos UFPE, UFPB, UFRB, UPE

Estatuto atual e Regimento Atual

IV ANEXOS

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA POR UNIDADES ESTATUINTE (UE)

UE	Centros	Órgãos Suplementares	Docentes	TAE Centro+OS	TAE/UE	Discentes
I	CCSA	Reitoria (433+148+78+91+37+48+ 100+26 = 961)	153	189 + 961 = 1150	1150	4722
II	CCJ		66	50	50	1265
III	CE	Educação à Distância +	156	140 + 23 = 163	163	1584
IV	CFCH		169	195 + 35 = 230	230	3592
V	CCEN		135	150	150	1158
VI	CTG	PCU 55	303	289 + 55 = 344	344	5117
VII	CIN	NTI 79	87	115 + 79 = 194	194	1778
VIII	CCB	LIKA (15)	195	228	228	2287
IX	CCS	HC, NEFD, NUSP (1594+13+21= 1643)	452	444 + 1643 = 2087	2087	4473
X	CAC	NTVRU 71 + EDITORA UNIVERSITÁRIA (23) + BIBLIOTECA CENTRAL	265	244 + 71 = 315	315	3959
XI	CAA		182	242	242	3270
XII	CAV		115	49	49	1092
		Total	2278	5202	5202	34297

Composição da Reitoria

PROACAD

PROPESQ

PROGEPE / GABINETE

PROGEST

PROPLAN

PROEXT

PROAES

SEMIC / ESTRATÉGIA

OUVIDORIA

SEGURANÇA

INFRAESTRUTURA

ANEXO II
FLUXOGRAMA GERAL DA ESTATUINTE

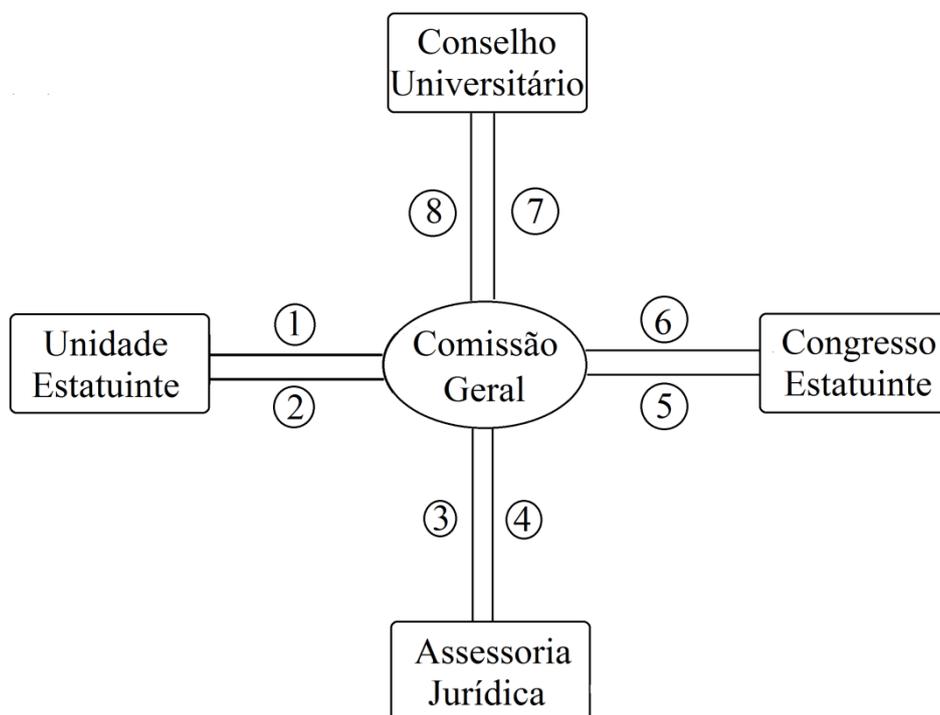


Figura 1 - Fluxograma Geral da Estatuinte UFPE.

Fluxo de informações:

- 1) A Comissão Geral informa às Comissões Setoriais das Unidades Estatuintes o tema atual e a data limite para receber a proposta consolidada;
- 2) As Comissões Setoriais enviam para a Comissão Geral as suas respectivas propostas sobre o tema em discussão;
- 3) A Comissão Geral consolida as diversas propostas sob a forma de um Documento de Sistematização e as encaminha à Assessoria Jurídica (propostas divergentes são mantidas);
- 4) A Assessoria Jurídica, após analisar o documento à luz de legislação superior (LDC, CLT, Constituição Federal, etc.) devolve o Documento de Sistematização com seu Parecer (propostas divergentes continuam mantidas, exceto aquelas rejeitadas por não obedecerem a algum preceito legal);
- 5) A Comissão Geral encaminha o Documento de Sistematização para o Congresso Estatuinte (propostas divergentes ainda mantidas);
- 6) O Congresso Estatuinte aprecia o Documento de Sistematização, devolvendo-o à Comissão Geral após sua aprovação;
- 7) A Comissão Geral elabora o documento final, enviando-o ao Conselho Universitário, encerrando-se as atividades da Estatuinte.

ANEXO III
FLUXOGRAMA DAS UNIDADES ESTATUINTES



Figura 2 - Fluxograma da Unidade Estatuinte.

- 1) A Comissão Setorial divulga o tema e a data limite para envio de propostas por parte da Comunidade UFPE;
- 2) A Comunidade Encaminha propostas para a Comissão Setorial;
- 3) A Comissão Setorial convoca uma Audiência Pública;
- 4) A Audiência Pública aprova uma proposta para o tema em discussão.

ANEXO IV
CRONOGRAMA GERAL

Início das atividades do processo estatuinte: 10.02.13

Encerramento da Comissão Especial: XX.11.12

Instalação da comissão Geral: 20.02.2013

Atividades acadêmicas: 20.02.2013 a de 20.03.2013

Instalação das comissões setoriais: A partir de 20.03.2013

Inscrição de delegados: 10.04.2013 a 12.04.2013

Processo eleitoral dos delegados: 30.04.2013

Encaminhamento de propostas –Títulos 15.05.2013

Encaminhamento de propostas –Títulos 29.05.2013

Encaminhamento de propostas –Títulos 17.06.2013

Encerramento dos trabalhos das subcomissões setoriais: 05.08.2013

Instalação do Congresso: 05.08.2013

Término dos trabalhos estatuintes: 08.10.2013

Encerramento dos trabalhos da comissão geral: 29.10.2013

Apreciação da proposta do Estatuto pelo Conselho Universitário: 29.10.2013

ANEXO V

TABELAS DOS DELEGADOS ESTATUINTES POR SEGMENTO

ANEXO III – COLEGIO ESTATUINTE

Considerando um Colégio Estatuinte composto por 81 Delegados Estatuintes, 27 para cada segmento da comunidade universitária, adotando-se uma variação de $\pm 0,5$ no número previsto de delegados com o intuito de garantir pelo menos um representante por unidade e segmento.

QUADRO 1 – DELEGADOS DOCENTES POR UNIDADE ESTATUINTE.

Centros	Docentes	% docentes	Nº delegado	Proposta
CCSA	150	6,78	1,83	2
CCJ	64	2,94	0,79	1
CE	153	6,92	1,87	2
CFCH	168	7,60	2,05	2
CCEN	132	5,97	1,61	2
CTG	300	13,57	3,66	4
CIN	80	3,62	0,98	1
CCB	193	8,73	2,36	2
CCS	441	19,95	5,37	5
CAC	259	11,71	3,16	3
CAA	173	7,82	2,11	2
CAV	98	4,43	1,20	1
Total	2.211	100,0	27,00	27

QUADRO 2 – DELEGADOS DISCENTES POR UNIDADE ESTATUINTE.

Centros	Discentes	% discentes	Delegados	Proposta
CCSA	4722	13,77	3,72	4
CCJ	1265	3,69	1,00	1
CE	1584	4,62	1,25	1
CFCH	3592	10,47	2,83	3
CCEN	1158	3,38	0,91	1
CTG	5117	14,92	4,03	4
CIN	1778	5,18	1,40	1
CCB	2287	6,67	1,80	2
CCS	4473	13,04	3,52	3
CAC	3959	11,54	3,12	3
CAA	3270	9,53	2,57	3
CAV	1092	3,18	0,86	1
Total	34297	100	27	27

QUADRO 3 – DELEGADOS TAE POR UNIDADE ESTATUINTE.

UE	Centro + O. Suplementar	TAE.	% TAE/UE	Delegados*	Proposta
I	CCSA + Reitoria	1052	24,96	6,74	5
II	CCJ	65	1,54	0,42	1
III	CE	73	1,73	0,47	1
IV	CFCH	121	2,87	0,77	1
V	CCEN	97	2,30	0,62	1
VI	CTG+ PCU	263	6,24	1,68	2
VII	CIN+ NTI	116	2,75	0,74	1
VIII	CCB+LIKA	148	3,51	0,94	1
IX	CCS+HC +NEFD+ NUSP	1851	43,91	11,85	10
X	CAC+ NTVRU+ Editora Universitária+ Biblioteca Central	271	6,43	1,73	2
XI	CAA	81	1,92	0,52	1
XII	CAV	77	1,83	0,49	1
	Total	4215	100	27	27

*As UE marcadas em negrito cederam vagas para permitir que todas as unidades tivessem representação.

QUADRO 4 – DELEGADOS TAE POR UNIDADE DE LOTAÇÃO.

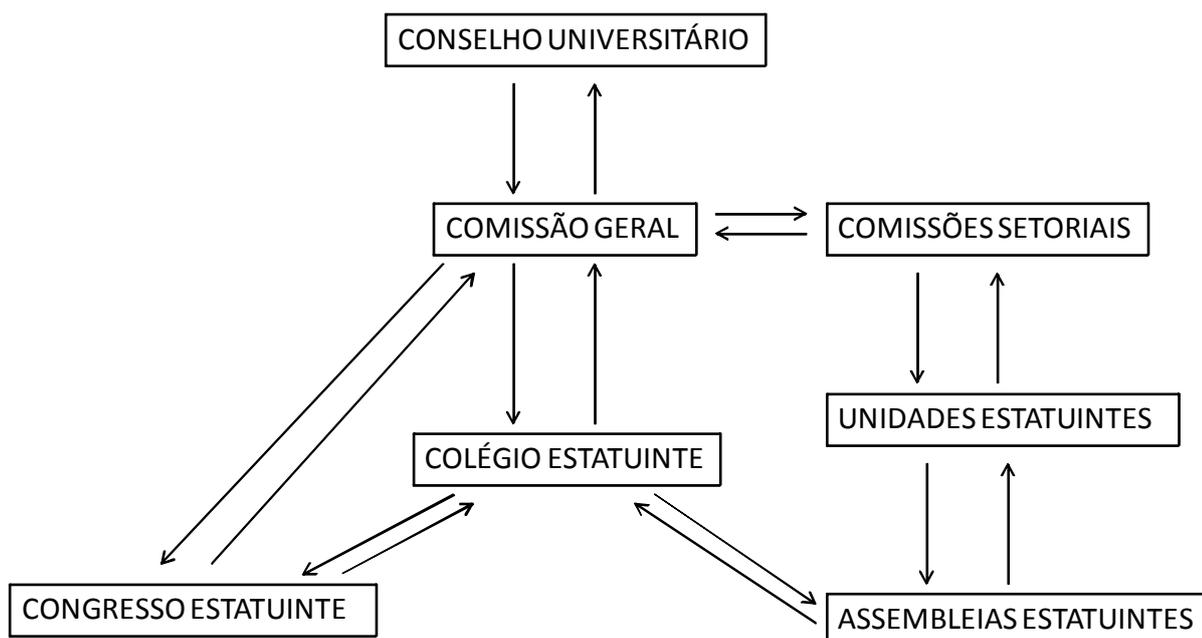
Centros/Org. Suplementar	TAE.	% TAE	Delegados	Proposta*
CCSA	92	2,18	0,59	1
CCJ	65	1,54	0,42	0
CE	73	1,73	0,47	1
CFCH	121	2,87	0,77	1
CCEN	97	2,30	0,62	1
CTG	207	4,91	1,33	2
CIN	35	0,83	0,22	1
CCB	134	3,18	0,86	1
CCS	225	5,34	1,44	2
CAC	143	3,39	0,92	1
CAA	81	1,92	0,52	1
CAV	77	1,83	0,49	0
Reitoria	960	22,78	6,15	5
Editora Universitária	23	0,55	0,15	0
Biblioteca Central	35	0,83	0,22	0
PCU	56	1,33	0,36	0
NTI	81	1,92	0,52	0
HC	1590	37,72	10,18	8
LIKA	14	0,33	0,09	0
NEFD	15	0,36	0,10	0
NUSP	21	0,50	0,14	0
NTVRU	70	1,66	0,49	0
Total	4.215	100,0	27,00	25

* De acordo com o critério estabelecido de variação de $\pm 0,5$ no número de delegados, as unidades de lotação marcadas em negrito não teriam delegados.

QUADRO 5 - COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO ESTATUINTE - DELEGADOS DOS TRÊS SEGMENTOS POR UNIDADE ESTATUINTE.

UE	Centro + O. Suplementar	Docentes	TAE	Discentes	Delegados
I	CCSA + Reitoria	2	5	4	11
II	CCJ	1	1	1	3
III	CE + Editora Universitária	2	1	1	4
IV	CFCH+ Biblioteca Central	2	1	3	6
V	CCEN	2	1	1	4
VI	CTG+ PCU	4	2	4	10
VII	CIN+ NTI	1	1	1	3
VIII	CCB	2	1	2	5
IX	CCS+HC+LIKA+NEFD+ NUSP	5	10	3	18
X	CAC+ NTVRU	3	2	3	8
XI	CAA	2	1	3	6
XII	CAV	1	1	1	3
	Total	27	27	27	81

ANEXO IV – ORGANOGRAMA



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - PPGIT
RESULTADO FINAL - SELEÇÃO 2013

CANDIDATOS DO MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	Nome	Nota CV	Nota Projeto	Nota Prova	MÉDIA FINAL
1	074.313.234-33	Eliadna de Lemos Vasconcelos	9,232	8,92	9,75	9,25
2	052.677.084-88	Rafaela Silva Guimarães Gonçalves	10	8,50	6,97	8,72
3	015.060.104-23	Marcos Aurélio Moraes Galvão	6,95	8,50	9,50	8,13
4	082.670.244-92	Waleska de Figueiredo Leão	7,738	8,25	7,75	7,92
5	071.253.184-01	Matheus Filgueira Bezerra	7,49	8,50	7,42	7,83
6	065.051.174-31	Asaph Santos Cabral de Oliveira Santana	7,649	6,83	9,42	7,80
7	080.663.224-02	Marcel Lucas Almeida	7,859	7,20	8,32	7,74
8	085.948.194-80	Antonio Felix da Silva Filho	8,05	8,00	6,15	7,56
9	070.391.204-61	Albert Rocha de Oliveira	6,57	8,80	6,42	7,31
10	072.223.014-10	Maria Carolina de Araujo Melo	6,933	8,82	5,12	7,14
11	077.939.224-87	Regina Souza Aires	6,858	8,63	5,37	7,11
12	620.815.004-34	Edgar Victor Filho	9,204	2,00	7,87	6,35
13	068.237.324-90	Rafaela Ferreira dos Santos	9,14	3,00	6,10	6,23
14	071.560.524-03	Estácio Cléber de Melo	7,213	3,43	8,16	6,13
15	068.511.894-02	Suellen Ferreira de Oliveira	6,896	3,00	8,15	5,85
16	074.081.324-22	Dilma Maria da Silva	0,799	2,50	6,50	2,82

CANDIDATOS DO DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	Nome	Nota CV	Nota Projeto	Nota Prova	MÉDIA FINAL
1	060.543.164-78	Camila Bezerra Melo Figueirêdo	9,48	9,00	9,15	9,23
2	056.385.684-09	Amanda Carla Quintas de Medeiro Vieira	9,94	9,10	8,20	9,21
3	007.992.014-48	Simone Santos Bezerra	9,22	8,30	9,67	9,01
4	010.386.395-81	Breno Caldas de Araujo	8,81	8,96	9,37	9,00
5	073.788.894-66	Gilcélia Janaina Lino da Silva	9,54	8,89	8,17	8,97
6	024.964.074-08	Laurindo Ferreira da Rocha Junior	9,56	9,30	7,40	8,93
7	046.431.984-60	Tiago Rafael de Souza Nunes	9,33	7,83	8,85	8,68
8	063.658.264-78	Helena Lima da Silva Neto	8,95	8,17	8,66	8,60
9	042.703.546-58	Carolina Galgane Lage de Miranda	8,60	7,80	9,17	8,46
10	047.691.864-28	Janilson José da Silva Junior	8,62	8,99	7,29	8,42
11	049.627.684-09	Leandro de Albuquerque Medeiros	10,00	7,33	7,35	8,40
12	066.969.014-77	Alex Lucena de Vasconcelos	8,29	8,08	6,74	7,83
13	063.414.014-00	Natalie Emanuelle Ribeiro da Silva	8,35	8,58	5,76	7,78
14	063.966.514-40	Jeyce Kelle Ferreira de Andrade	8,65	7,1	6,67	7,61
15	068.232.614-39	Luiz Felipe Gomes	7,24	9,00	5,20	7,34
16	010.901.734-07	Augusto César Lacerda Brasileiro	8,43	5,00	8,37	7,21
17	770.332.804-91	Érico Muniz de Arruda Falcão	8,54	2,50	9,25	6,60
18	515.134.554-00	Wânia Belo Maia	9,22	3,00	7,42	6,59
19	431.790.374-15	Elcione Cândido da Silva	8,38	2,80	8,92	6,56
20	517.023.553-49	Marcos Vinícius Ribeiro dos Santos	9,25	1,50	9,25	6,54
21	067.799.224-63	Izabela Rangel Lima	9,77	2,00	7,25	6,42
22	925.891.114-87	Flávia Myrna Tenório de Sousa Bonfim	9,79	3,00	5,40	6,31
23	381.997.424-53	Paulo Henrique Dantas Antonino	6,58	2,40	7,59	5,37

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Física da UFPE – 2013.1
MESTRADO**

De acordo com o Art. 6 do Edital de Seleção, disponível em www.ufpe.br/ppgfisica, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos melhores candidatos classificados.

N.	NOME	NOTA
1	VICTOR MANUEL MARTINEZ ALVAREZ	7.00
2	BRUNA GABRIELLY DE MORAES ARAÚJO	6.68
3	PEDRO HENRIQUE AMORIM ANJOS	6.66
4	REBECA CABRAL DE NOVAES	6.52
5	GABRIEL DIAS CARVALHO	6.45
6	FERNANDO CAVALCANTI DE SÁ E BENEVIDES FALCÃO	6.41
7	FILLIPE CESAR OLIVEIRA DA SILVA	6.27
8	WELLINGTON MOREIRA DA SILVA	5.95
9	GUILHERME FEITOSA ALMEIDA	5.94
10	NILSON YECID BAUTISTA CHIVATA	5.82
11	RICARDO BATISTA DO CARMO	5.79
12	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	5.66
13	FANIA DANITZA CAICEDO MATEUS	5.49
14	DIEGO ALEJANDRO MONROY ALVAREZ	5.39
15	LEONARDO MELO OLIVEIRA	5.33
16	SUSANA PATIÑO ESPINOSA	5.25
17	SARA LUCIA CASTILLO DAZA	5.23
18	OCTÁVIO JOSÉ SANTOS DE SANTANA	5.19
19	KAINÃ TERTO PEREIRA	5.16
20	DAVID ROBERTO AVELLANEDA BERNAL	5.11
21	ANDRÉ DUARTE BORBA	5.08
22	MARIA APARECIDA DOS REIS	5.06
23	PAULO JOSÉ FONSECA CAVALCANTI	5.01
24	PAOLO TITO ESTRADA MARROQUIM	4.79
25	RAFAEL BERG	4,75
26	RICARDO AUGUSTO VILLA BUSTAMANTE	4.74
27	JAIRO MESA CHAPARRO	4.68
28	SIMONY SANTOS DA COSTA	4.67
29	LEIDE PRICILA DA SILVA	4.55
30	LÁZARO GENILSON DA SILVA LEITE	4.53
31	YINA JULIETH ONOFRE RAMIREZ	4.49
32	ÍTALO PHILIFE SOARES PEREIRA	4.41
33	JEISON DANIEL LÓPEZ ORTIZ	4.41
34	EDWIN DANELLI CORONEL SÁNCHEZ	4.36
35	MARCELO SANTOS CARIELO	4.33
36	DANIEL HUMBERTO M. SUÁREZ	4.33
37	LEONARDO GARCÍA FERNÁNDEZ	4.32
38	DIEGO ALVES DE BARROS	4.29
39	EDWIN EDGAR MOJO	4.28
40	ANA VIRGÍNIA PASSOS ABREU	4.25
41	DÉBORA MENDONÇA NUNES	4.25
42	NELSON FABIAN VILLEGAS BORRERO	4.25
43	ABDUL MAURICIO REYES USUGA	4.21
44	ANGELA ALIDIA BERNAL CARDENAS	4.19

N.	NOME	NOTA
45	WEDERSON DE SOUZA FERREIRA	4.18
46	IDRIS KAYODE POPOOLA	4.17
47	RICARDO LUÍS LIMA VITÓRIA	4.16
48	GONZALO VANEGAS FORERO	4.16
49	FRANCISCO ARIAILDO DA COSTA SÁ	4.07
50	JANAELSON ABILIO DA SILVA	4.06
51	CARLOS GILMER CASTILLO CORREA	4.01
52	EDDER CRISTIAN VALDERRAMA YENGLÉ	4.01
53	OSCAR FELIZ VIVANCO VALERIO	4.01
54	JOSÉ AUGUSTO DE LA FUENTE LEÓN	3.99
55	SERGIO MURILO DA SILVA BRAGA MARTINS JUNIOR	3.97
56	JHON ELBER LEON PADILLA	3.91
57	VANESSA DE OLIVEIRA GIL	3.88
58	POLIANE LIMA DE SOUSA	3.86
59	MARIANA BEZERRA MANGABEIRA SIMÕES DE MEDEIROS	3.82
60	HILLYSSON BRUNO SAMPAIO DOS SANTOS	3.81
61	CARLOS ARNULFO ROMERO TORRES	3.80
62	FRED JORGE CARVALHO LIMA	3.78
63	ANA CAROLINA MATTIUCI	3.75
64	JOSÉ ENRIQUE HERNÁNDEZ RAMÍREZ	3.75
65	EUNICE VALTÂNIA DE JESUS BEZERRA	3.74
66	NECLETO PANSERA JUNIOR	3.70
67	JANIO DE SOUZA LEAL	3.69
68	EMILIO ALONSO SOLANO DE LA CRUZ	3.67
69	RAÍSSA ZURRA SARAIVA	3.66
70	WILLIAM CESAR NADALETI	3.64
71	FILIPE QUIRINO ALVES	3.60
72	ADRIAN ANDRÉ AGREDA GOSSELAIN	3.59
73	ORLANDO GARCIA GASPAR	3.55
74	JAIVER CHICANGANA CIFUENTES	3.51
75	JOSÉ MICHELANGELO BANDEIRA	3.46
76	WILMER ENRIQUE MONCADA SOSA	3.43
77	LESLIE ASTRID MARTINEZ SILVA	3.42
78	NOHORA CONSTANZA GALÁN NAVARRO	3.39
79	LUZ EMILCE ALVARADO FORERO	3.37
80	FABIANA DANTAS FREIRE	3.33
81	JONATAS FERRO CAVALCANTE	3.32
82	NATHÁLIA DA SILVA CRUZ	3.29
83	EMANUEL VICENTE CHIMANSKI	3.26
84	JHON FREDY VERA FORERO	3.24
85	KATIA FERREIRA GUIMARÃES	3.23
86	FABIO VEGA NIETO	3.21
87	TAINÁ LAÍSE DE MELO E SILVA	3.14
88	SILVIO JOSÉ DA COSTA	3.13
89	ANTÔNIA VERUSKA BENEVIDES PINHEIRO	3.12
90	ARGENIS JOSÉ LOPES OLLARBEZ	3.11
91	LEONARDO ALBERTO D MURULANDA	3.09
92	JOSÉ ARSÊNIO DOS SANTOS LOURENÇO	2.99
93	ALEXANDER PEREZ SOTO	2.91
94	MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	2.90
95	EDIVÂNIA BEZERRA DE LIMA	2.88
96	IZABELLY MARYA LUCENA DA SILVA	2.88
97	ANDRÉ ROMÃO TERTO	2.87
98	DAMON FERREIRA FARIAS	2.87
99	ALECSANDRO RODRIGO DA SILVA	2.82
100	DOUGLAS SANTANA SANTOS	2.76

N.	NOME	NOTA
101	ALBERTO ALEJANDRO PUJOL POZO	2.73
102	FRANCISCO JÚNIOR MACEDO DE CASTRO	2.72
103	JOHNNATAN UZURIAGA OSPINA	2.68
104	CRIS RIOS MARIN	2.64
105	ANTONIO NELCIONE CARVALHO LIMA	2.61
106	JOÃO HILQUIAS MOURA HONORIO	2.57
107	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA DO CARMO	2.53
108	JOSEFA JANAÍNA PEREIRA	2.48
109	FREDSON DE ARAUJO VASCONCELOS	2.37
110	PAULO LEITE CHAVES NETO	2.37
111	JANAÍNA CORREA DO NASCIMENTO	2.35
112	YESID VARGAS DÍAZ	2.33
113	RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS	2.32
114	ANTONIO PEDRO DOS REIS SANCHES	2.27
115	DANIELLY FREIRE DA SILVA	2.25
116	BELARMINO GOMES MENDES TAVARES	2.19
117	DESIRE FRANCINE GOBATO	2.08
118	HEITOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1.99
119	EDJAN ALVES DA SILVA	1.92
120	MARCOS AURÉLIO SANTANA DO NASCIMENTO	1.91
121	JORGE CATARINO TREJO	1.83
122	JAVIER RICARDO SÁNCHEZ CASTILLO	1.75
123	DORA INÉS DÍAZ AMÉZQUITA	1.69
124	EDILZA MARTINS DA SILVA	1.69

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Física da UFPE – 2013.1

DOUTORADO

De acordo com o Art. 6 do Edital de Seleção, disponível em www.ufpe.br/ppgfisica, o número de vagas para o Doutorado é fixado em 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos melhores candidatos classificados.

N.	NOME	NOTA
1	HUGO DE ANDRADE ARAÚJO	7.58
2	TIAGO TEIXEIRA SARAIVA	7.18
3	FELIPE FILGUEIRA AMARAL	6.93
4	TIAGO ARAÚJO DE PAULA LIMA	6.88
5	ALBERT STEVENS REYNA OCAS	6.76
6	IVÁN RENÉ ROA GONZÁLEZ	6.59
7	SAJID FAROOQ	6.36
8	LUIS FERNANDO MUÑOZ MARTINEZ	6.32
9	LUIS GUSTAVO ORTIZ GUTIERREZ	6.25
10	HUGO ANDRÉS CABRERA TINOCO	5.74
11	RODRIGO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	5.58
12	WILLIAM OSWALDO SOSA CORREA	5.54
13	MARIO JORGE GUIMARÃES ROCHA NETO	5.48
14	MARIONA ANGLADA BAÑERAS	5.47
15	ÉDYPO RIBEIRO DE MELO	5.46
16	RAONI SÁVIO DE NEGREIROS MOREIRA	5.41
17	JOSÉ JULIÁN BARRAGÁN AMADO	5.38
18	SINDY ROCÍO MOJICA GÓMEZ	5.29
19	PAULO JOSÉ FERREIRA PORFÍRIO DA SILVA	5.21
20	COSME ALEXANDRE OLIVEIRA BARROS FIGUEIREDO	5.20
21	MELISSA ESTHER MALDONADO CANTILLO	5.16
22	CRISTIANO BALBINO DA SILVA	5.14
23	OSCAR HERNANDO BOHÓRQUEZ MARTÍNEZ	5.13

N.	NOME	NOTA
24	DIEGO BARBOSA	5.09
25	PABLO ISAIAS RIQUELME PINCHEIRA	5.07
26	PABLO RAFAEL TRAJANO RIBEIRO	5.04
27	MILKO ALEJANDRO ESTRADA QUADROS	4.77
28	ROBENILSON FERREIRA DOS SANTOS	4.76
29	MONICA DE ABREU SILVA	4.64
30	FELIPE FERREIRA DE FREITAS	4.57
31	GABRIEL QUEIROZ GARCIA	4.57
32	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	4.45
33	ALEXSSANDRO HENRIQUE DE LIMA	4.34
34	JOSÉ MANUEL ILLANES JUAN	4.32
35	LUIZ PEDRO VIEIRA GOMES	4.30
36	RAMON RAUDEL PEÑA GARCIA	4.29
37	CARLOS ANDRÉ PLAZA RIAÑO	4.28
38	OZIVAN LOPES DE AQUINO CONCEIÇÃO	4.26
39	THIAGO BRITO GONÇALVES GUERRA	4.26
40	BELIATO SANTANA CAMPOS	4.25
41	TARSILA MARÍLIA DE OLIVEIRA	4.17
42	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	4.16
43	LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	4.10
44	PAOLA ANDREA CONCHA OBANDO	4.08
45	TIAGO DOS REIS VILELA	4.02
46	ADICLEISON VELA DA SILVA	3.93
47	VICTOR RAUL ROMERO AQUINO	3.87
48	ANDERSON PEREIRA PINHEIRO	3.85
49	CLEVERSON ALVES DA SILVA MOURA	3.85
50	ANTONIO DE ANTONIO MARTÍN	3.73
51	GRACIANA DOS SANTOS DE SOUSA	3.70
52	SILAS SARMENTO PEDROSA	3.65
53	BRUNO MANTILLA SUÁREZ	3.39
54	RAFAEL JOSÉ GOMES	3.32
55	FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO	3.23
56	FRANCISCO ADRIANO DE LIMA SANTIAGO	3.09
57	TIAGO ANDRÉ CÉSAR DOS SANTOS	3.09
58	JUCÉLIA GOMES DA SILVA	3.01
59	ARMANDO JUÁREZ TRUJILLO	2.91
60	RONALDO GLAUBER MATA DE OLIVEIRA	2.87
61	CARLOS ANDRÉ BARCO ROJAS	2.83
62	BELARMINO GOMES MENDES TAVARES	2.79
63	EICCER PEREA DELA ESPRIELLA	2.72
64	VAGNER DE OLIVEIRA MACHADO	2.55

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PPG EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
:: RESULTADO FINAL ::**

SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2013 - Ordem Alfabética

AMANDA TROJAN FENERICH
ANA MAIARA RODRIGUES PEREIRA
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ SANTOS
ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS
BRUNA RAFAELLA SALES CLAUDINO BEZERRA
BRUNA VANESSA DE SOUZA
CAMILA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
CLAUDIA JAKELLINE BARBOSA E SILVA
CRISTINA PEREIRA MEDEIROS
ERASMO NUNES MELO
JAQUELINE MATIAS DA SILVA
JOÃO WALTER SAUNDERS PACHECO DO VALE
LUIZ PAULINO DO NASCIMENTO NETO
MADSON BRUNO DA SILVA MONTE
MARIA CLARA DOS SANTOS BEZERRA
MARIA LUIZA DE ULISSES GUERRA PAIVA
MARÍLIA CHIMENDES DA SILVA NEVES
MARINA ROGÉRIO DE MELO BARBOSA
MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA BORTOLUZZI
PERSEU PADRE DE MACEDO
RAONI GONZAGA RODRIGUES
RENATA RIBEIRO DA SILVA
RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS PEDROSA
RODRIGO GOMES DE LUCENA
SHARLENE NEUMA HENRIQUE DA SILVA
SIMONE MARIA DA SILVA LIMA
SUSANE DE FARIAS GOMES
THYAGO CELSO CAVALCANTE NEPOMUCENO
VICTOR DIOGHO HEUER DE CARVALHO
VICTOR VITAL LEÃO BEZERRA

SELEÇÃO DOUTORADO 2013 – Ordem Alfabética

ALINE AMARAL LEAL
DÉBORA VIANA E SOUSA PEREIRA
FLÁVIA ATAIDE DA MOTTA
GIANCARLO RIBEIRO VASCONCELOS
HELDER HENRIQUE LIMA DINIZ
IVONE VIEIRA PEREIRA
KARLA KAROLYNE BARBOSA ROCHA
LENINE GUIMARÃES FREITAS
MARCELLA MAIA BEZERRA DE ARAÚJO URTIGA
MARIA CREUZA BORGES DE ARAÚJO
PEDRO LEON BARBOSA GOMES
RAFAEL VALENÇA AZEVEDO
THIAGO POLETO
THOMAS EDSON ESPÍNDOLA GONÇALO
WALLACE GOES MENDES

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

RESULTADO FINAL

**RESULTADO DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE-
CCS 2013.**

1º Débora Farias Batista Leite	8,34
2º Norma Maria Tenório Brito Pires	8,18
3º Mateus da Costa Machado Rios	7,97
4º Geórgia Vêras de Araújo	7,93
5º Adriana Vellozo Gonçalves	7,72
6º Bernardo Times de Carvalho	7,69
7º Cláudia Renata Castro do Rego Barros	7,65
8º Jéssica Guido de Araujo	7,63
9º Giulliana Nóbrega Guimarães	7,46
10º Náíade Maria Rego e Silva	7,43
11º Mário Henriques de Oliveira Júnior	7,24
12º Patrícia Travassos Karan de Arruda	7,12
13º Alecsandra Gomes de Lucena de Oliveira	7,11
14º Pollyana Dutra Sobral	7,03
15º Renata Angelica de Oliveira Rosa,	6,79

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - PPGIT**

RESULTADO FINAL - SELEÇÃO 2012.2

CANDIDATOS DO MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	Nome	Nota CV	Nota Projeto	Nota Prova	MÉDIA FINAL
1	088.957.844-30	Juliana Pereira de Aguiar	10,00	10,00	10,00	10,00
2	033.416.245-97	Pablo Ramon Gualberto Cardoso	3,86	9,50	9,00	7,12

CANDIDATOS DO DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	Nome	Nota CV	Nota Projeto	Nota Prova	MÉDIA FINAL
1	044.975.324-70	Elton Max Nascimento do Egito	10,00	7,00	10,00	8,95

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
Seleção do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental 2013
RESULTADO FINAL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTRUTURAS E MATERIAIS

Ordem de Classificação	Candidatos
CLASSIFICADOS	
1º	Paloma Santos Xavier de Alcantara
2º	André Felipe de Oliveira Lopes
3º	David Williams da Gloria Simão
4º	Marcos Henrique Almeida Mota
5º	Francimar José da Silva
6º	Paulo Rodrigo Lopes de Souza
CLASSIFICÁVEIS	
7º	Lupércio Cavalcanti Filho
8º	José Marcos Alves dos Santos
9º	Rubens Alves de Melo
10º	Marcos Antônio da Silva Júnior
11º	Nelci Andes Pereira de Sousa
12º	Roberta Kelly Bondade de Caldas
13º	Sebastião dos Santos Júnior
14º	Ricardo César Gusmão N. Braz
15º	Luiz Felipe da Silva
16º	Pedro Pereira dos Santos
17º	Petrônio dos Santos Lima
INDEFERIDOS	
	Henrique Sérgio Santos de Lira

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Ordem de Classificação	Candidatos
CLASSIFICADOS	
1º	Ticiania Ayres Agra
2º	Alexandre Carlos Araújo de Santana
3º	Cristiano Romero da Silva
4º	Gabrielle de Araújo Ribeiro
5º	Cleudson do Nascimento Rodrigues
6º	Thiago Maurício de Moraes
CLASSIFICÁVEIS	
7º	Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo
8º	Flávio Marinho da Silva
9º	Elizandro Souza da Silva
10º	Ítalo Cavalcante Farias
NÃO CLASSIFICADOS	
	Adriana Karla Tavares Batista Nunes Leal
	Clécia Elaide Silva Sousa
	Daiany Silva dos Santos
	Daniele Freire dos Santos
	Luciano Lopes Lima
	Maria Monize de Moraes
	Poliana Martins da Silva

Caruaru, 18 de fevereiro de 2013.

Humberto Correia Lima Júnior
 Coordenador do PPGECA

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, respeitando o que consta no item 6.6 do Edital de Seleção de Mestrandos 2013.1 do PPGDH, publicado no BO N° 48 – ESPECIAL de 04/06/2012, convoca SANDRA VALÉRIA BORGES DE LUCENA, aprovada e classificada em nono lugar, para assumir, até dia **17 de março de 2013**, a vaga disponível na linha de Pesquisa *Cidadania e Prática Social* do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, tendo em vista a saída do candidato IGOR JORDÃO COUTINHO DE ALBUQUERQUE.

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL
RELAÇÃO DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS PARA OCUPAR VAGAS DA CEU-FEMININA,
2º REMANEJAMENTO DE 2012.2.

Nº	NOME	CURSO
7	JANIELE DOS SANTOS MONTEIRO	HISTÓRIA
8	SAMARA NUNES DA SILVA	ODONTOLOGIA
9	EDNA MARIA DOS SANTOS SILVINO	GEOGRAFIA
10	JESSYCA ARAÚJO DA SILVA	ENFERMAGEM
11	NATALIA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OCUPAR VAGAS DA
CEU-MASCULINA, 2º REMANEJAMENTO DE 2012.2.

Nº	NOME	CURSO
14	GUILHERME ROGERIO LIRA DE ANDRADE	CIENCIAS SOCIAIS
15	MOISÉS FELIX DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
16	ERIVELTON RAMOS MELO DASMACENA	EDUCAÇÃO FÍSICA
17	DANIEL SILVA	CONJ DAS ENGENHARIAS
18	DANILO SILVA	LETRAS

Recife, 27 de fevereiro de 2013.